

Ofício Circular nº 240/2023 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 27 de outubro de 2023.

Senhores(as)

GESTORES/AS, VICES, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Recursos para os servidores não contemplados com o Bônus de Desempenho Educacional - BDE

A Secretaria de Educação do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF e Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação - SEPLAN, em conformidade com o Decreto nº 37.102 de 18 de outubro de 2023, que regula o pagamento do Bônus de Desempenho Educacional – BDE, instituído pela Lei Municipal nº 18.957, de 06 de julho de 2022 e regulamentado pelo Decreto nº 36.027 de 24 de outubro de 2022, referente aos resultados do exercício de 2022, bem como a Portaria nº 1863 de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2023, edição nº 137, que concedeu o BDE aos servidores mencionados nessa Portaria em reconhecimento pelos resultados obtidos em 2022, **informar que os servidores não contemplados na referida Portaria e que considerem ter direito ao Bônus, deverão apresentar através do link abaixo informado.**

Os recursos deverão ser apresentados impreterivelmente no período de 30/10/2023 a 06/11/2023.

Adicionalmente, caso identifiquem a inclusão de algum servidor indevidamente na lista de beneficiários da Portaria nº 1863 de 10 de outubro de 2023, as gestoras de unidade deverão, de imediato, comunicar essas situações à GGGP, por meio do Protocolo desta SEDUC, para avaliação e posterior providências.

Link para recurso: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMuJCA1zIJXtKhFaWBDkQ-4EGpF-a06tbbPGg-absBKPoJ0A/viewform>

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação
Secretaria de Educação